



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020** **Pregão nº 92/2020**

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.**

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.159.298/0001-73, neste ato representada por **KEILA DE ARAUJO MOREIRA**, portador do CPF nº 921.897.505-63 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 10.941,66 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

### **Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos., nos seguinte termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	17218	Notebook Corporativo Completo Modelo 1- Descritivo Conforme Anexo 1 Garantia Mínima: 3 Anos On-site	DATEN	UN	15,00	5.206,22	78.093,30
LOTE: 003 -	1	17217	Microcomputador Corporativo Completo Modelo 1 (MFF)	DATEN	UN	8,00	5.861,67	46.893,36



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

			Descritivo Conforme Anexo 1						
			Garantia Mínima: 3 Anos On-site						
TOTAL									124.986,66

### Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 124.986,66 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 10/02/2021.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SERPRO**

Assinado Digitalmente por:

KEILA DE ARAUJO MOREIRA

CPF/CNPJ:

92189750563

Assinado em:

11/02/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**  
**CNPJ n.º 32.159.298/0001-73**  
**KEILA DE ARAUJO MOREIRA**  
**CPF n.º 921.897.505-63**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 337/2020 Pregão N° 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KL LOCAÇAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;  
VALOR REAJUSTE: 6.888,30  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: KEILA DE ARAUJO MOREIRA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>11/02/2021</u>
JORNAL <u>TRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1828</u>
<u>Aty</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/02/2021</u>
JORNAL <u>AMP.</u>
EDIÇÃO: <u>2206</u>
<u>Aty</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE  
**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira  
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000  
Fone: (49) 3544-6700 | Fax: (49) 3544-6741  
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

## NOTA OFICIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público informar que nesta terça-feira, dia 09/02/2021, confirmou mais 11 casos de COVID-19 no Município.

**Caso 01** - Feminino (40 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 02** - Masculino (57 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 03** - Masculino (53 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**Caso 04** - Masculino (10 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**Caso 05** - Masculino (16 anos), contato de caso positivo, já estava em isolamento preventivo, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

**Caso 06** - Feminino (25 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 07** - Masculino (23 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 08** - Masculino (20 anos), apresentou sintomas gripais, procurou laboratório particular, resultado de exame positivo, segue em isolamento domiciliar.

**Caso 09** - Feminino (15 anos) e feminino (11 anos), ambos do mesmo grupo familiar, apresentaram sintomas gripais, procuraram laboratório particular, realizado teste rápido, resultado positivo, marcador IGG, já passaram pela doença, liberadas do isolamento.

**Caso 10** - Feminino (01 ano), já estava em isolamento preventivo, resultado de exame positivo, marcador IGG, já passou pela doença, liberado do isolamento.

Até o momento, o município de Dionísio Cerqueira/SC totaliza 624 notificações de COVID-19.

Dionísio Cerqueira/SC, 9 de fevereiro de 2021.

Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves  
Prefeito Municipal

Bianca Maran Bertamoni  
Vice-prefeita

Deniz Evandro da Rocha  
Secretário de Saúde

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021 - PROCESSO Nº 102/2021**  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
MAICON DE SOUZA CAMARGO - Pregoeiro

### ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020 Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;  
VALOR REAJUSTE: 6.888,30

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: KEILA DE ARAUJO MOREIRA - Representante Legal



**mantenha-se  
seguro**

unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Existem outras  
opções de cumprimentos  
além do aperto de mão

Tribuna Regional

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.

**pratique essa ideia**

Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa  
Tribuna  
Regional



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI;  
VALOR: R\$ 3.012,50  
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FRANCIELI BOSSO FELTRIN**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**60F0F467

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 337/2020**

EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 337/2020

Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;  
VALOR REAJUSTE: R\$ 6.888,30  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**KEILA DE ARAUJO MOREIRA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**BEB487EE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 88/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 88/2020

Pregão nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA;  
VALOR: R\$ 34.534,00 (Trinta e quatro mil Quinhentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**11744814

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020 REFERENTE AO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**092/2020**

**Onde se lê:**  
"VALOR TOTAL: R\$ 6.888,30(SEIS MIL OITOCENTOS OITENTA OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**Leia-se:**  
"VALOR TOTAL: R\$ 10.941,66(DEZ MIL NOVECIENTOS QUARENTA UM REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**9BED7A70

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº20759.20217**

**PORTARIA Nº 20.759/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão Diretor do Departamento de Planejamento Agrícola, entrando em exercício a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

JEFERSON TOFFOLI	10.232.912-0 SSP/PR
------------------	---------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Graboski Pinto  
**Código Identificador:**19F65248

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº20766**

**PORTARIA Nº 20.766/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020 Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KL LOCAÇAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;  
VALOR REAJUSTE: 10.941,66  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: KEILA DE ARAUJO MOREIRA - Representante Legal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>12/02/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2200</u>
<u>AMP</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	<u>13/02/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
	<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1829</u>
<u>AMP</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/03/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/03/2021, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 09 de fevereiro de 2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**MAICON DE SOUZA CAMARGO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**61626A3A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 337/2020**

**EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 337/2020**  
Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;  
VALOR REAJUSTE: 10.941,66  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**KEILA DE ARAUJO MOREIRA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**ADCF6518

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

Processo dispensa nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A.L.DE OLIVIERA-REFORMAS  
CNPJ Nº 40.682.934/0001-75  
Representante: ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA  
CPF nº 061.977.379-06  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva no prédio do Centro de Educação Infantil Edil Traiano.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.998,68 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)  
VIGÊNCIA: 09/02/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C1A4531D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2020**

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 237/2020  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
DISTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.  
CNPJ sob nº 05.982.200/0001-00  
Mauri Cesar Dengo  
CPF Nº 761.581.289-53

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de direito de uso de Software de Gestão Pública para a secretaria municipal de Educação, Serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção evolutiva, suporte técnico remoto, disponibilização de datacenter, para o Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência, Pregão nº 72/2020.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 11/02/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**85D45A79

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019**

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019  
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR  
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
C.P.F. nº 213.037.039-04  
DISTRATADO: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports  
CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50  
Jeverson Ivan Paese  
CPF Nº 408.132.230-91  
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

LEI Nº. 2.285/21.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BARRAÇÃO/PR.**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão/PR, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei nº 2.285/21:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Barracão/PR, autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, de Barracão/PR, cujo objetivo visa o repasse de recursos financeiros destinados à manutenção desta entidade, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, por mês, a partir da data da assinatura do competente convênio, até **31 de dezembro de 2021**, cuja as despesas serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 2º. A APAE deverá prestar contas dos recursos recebidos a cada bimestre, através da emissão de Relatórios da Receitas e Despesas, evidenciando os recursos, acompanhado de cópia das notas fiscais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de fevereiro de 2021.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2021**

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para a Escola Municipal Guilherme Blick. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	REFEITÓRIO 100% MDF branco tx, dobradiças com amortecimento, corrediças telescópicas. Sistema de abertura sem puxadores. Granito Verde Pérola, 02 cubas inclusas.			UN	1,00	17.550,00
TOTAL							17.550,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2020 - Pregão Nº 92/2020**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, COMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KL LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;  
VALOR REAJUSTE: 10.941,66 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: KEILA DE ARAUJO MOREIRA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SAMUEL LUIZ NORA  
CNPJ Nº 36.967.650/0001-58  
Representante: SAMUEL LUIZ NORA  
CPF nº 057.556.309-50  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiliações.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.295,00 (Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 11/02/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 12/02/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 007/2021**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 26 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de materiais de expediente, utilizando recursos do Incentivo à Organização de Assistência Farmacêutica - IOAF, para manutenção da Farmácia Municipal/UBS Centro - NIS 1 do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PROCESSO Nº 008/2021**  
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 26 de Fevereiro de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos (ambulância, van e automóvel) pertencentes à frota do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 009/2021**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 01 de Março de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes, através da UBS Centro/NIS I/Farmácia do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - PROCESSO Nº 010/2021**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h:00min (nove) horas, do dia 02 de Março de 2021, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do sistema de saúde do Município de Barracão/PR. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.  
Barracão/PR, 12 de Fevereiro de 2021.  
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDO DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
Contrato Nº.: 6/2021 - FMS  
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA  
Contratada.: JOICE FERNANDES FINGER  
Valor.....: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)  
Vigência.....: Início: 10/02/2021 Término: 04/02/2022  
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 4/2021  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA NAS ALTERAÇÕES MOTORAS E DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO PARA PACIENTES CRONICOS ACAMADOS, RESIDENTES EM NOSSO MUNICÍPIO.  
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL  
Dionísio Cerqueira, 11 de Fevereiro de 2021

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONISIO CERQUEIRA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
Aditivo Nº. ....: 4º TA 018-2018 - Contrato Nº: 018-2018 PMDC  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA  
Contratada.: NET TRI TELECOMUNICACOES DC LTDA - ME  
Valor.....: 13.116,00 (treze mil cento e dezesseis reais)  
Vigência.....: Início: 15/02/2021 Término: 14/02/2022  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 20 MBPS FULL (DOWNLOAD E UPLOAD), SENDO MAIS 9 PONTOS DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS EM CADA PONTO, TODOS LIGADOS COM FIBRA OPTICA. LOCAIS DOS PONTOS: PROCON/COLEGIO CASTRO ALVES/CEOC/CAPS/CRECHE ISAUARA/CASA DE ABRIGO/ESCOLA PINGO DE GENTE/ESCOLA JACOB MARAN/CEBEM, SENDO MAIS 4 PONTOS DE INTERNET COM 5 MBPS COM SINAL VIA RADIO INSTALADOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO. LOCAIS DOS PONTOS: ESP IDAMAR/JORGE LACERDA/ SAO PEDRO/ESC. BELA VISTA DO PEPER  
THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL  
Dionísio Cerqueira, 12 de Fevereiro de 2021

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**

TRANSITO BOM  
VOCE QUE FAZ  
Tribuna Regional





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## RETIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020**

**Onde se lê:**

“VALOR TOTAL: R\$ 6.888,30 (SEIS MIL OITOCENTOS OITENTA OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**Leia-se:**

“VALOR TOTAL: R\$ 10.941,66 (DEZ MIL NOVECENTOS QUARENTA UM REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>13/02/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1829</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/02/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2206</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI;  
VALOR: R\$ 3.012,50  
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**FRANCIELI BOSSO FELTRIN**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:60F0F467

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 337/2020**

EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 337/2020

Pregão Nº 92/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, IMPUTADORES CORPORATIVOS TIPO I e II com monitores de vídeo LCD e iluminação em LED e, NOTEBOOK TIPO I, para atendimento as demandas das secretarias, departamentos e demais órgãos da administração direta do município de Santo Antônio do Sudoeste no aparelhamento dos seus setores e unidades de atendimento à população, de acordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: KL LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI;  
VALOR REAJUSTE: R\$ 6.888,30  
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**KEILA DE ARAUJO MOREIRA**  
Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:BEB487EE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 88/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 88/2020

Pregão nº 28/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA;  
VALOR: R\$ 34.534,00 (Trinta e quatro mil Quinhentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ADILSON LUIZ FAVERO - Representante Legal

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:11744814

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020 REFERENTE AO  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020**

**RETIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2020  
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº  
092/2020**

Onde se lê:  
"VALOR TOTAL: R\$ 6.888,30(SEIS MIL OITOCENTOS OITENTA OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Leia-se:  
"VALOR TOTAL: R\$ 10.941,66(DEZ MIL NOVECIENTOS QUARENTA UM REAIS E SESSENTA SEIS CENTAVOS)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Elionete Castiglioni  
Código Identificador:9BED7A70

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº20759.20217**

**PORTARIA Nº 20.759/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

NOMEAR, para exercer o cargo em comissão Diretor do Departamento de Planejamento Agrícola, entrando em exercício a partir de 10 de Fevereiro de 2021.

JEFERSON TOFFOLI	10.232.912-0 SSP/PR
------------------	---------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO 2021.

Publique-se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:19F65248

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº20766**

**PORTARIA Nº 20.766/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**



OF.0012-2021

Alagoinhas – BA, 21 de janeiro de 2021.

Ao

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**

ATT.: ILMº SR. ZERILIO PERON FERRARI  
PREFEITO

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 337/2020**

Prezado Senhor,

A KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, sediada Rua 8 de Dezembro, 120 – Cond. Mais Viver, R. 16, CS 57 - Alagoinhas Velha. Alagoinhas/Ba - Cep: 48.030-260, inscrita no CNPJ: 32.159.298/0001-73, por seu representante legal abaixo assinado, vem expor e requerer o que segue:

1. Em 03/12/2020 a KL Informática participou do pregão supra mencionado e foi vencedora do **ITEM 01**, sendo o Contrato datado de 07/12/2020 e assinado em 11/12/2020.
2. Ocorre que, recentemente, o estado do Paraná publicou, em 14/12/2020 a [Lei Estadual nº 20.419/2020, que altera a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre os produtos fornecidos pela KL em razão do Contrato. A alíquota do ICMS foi alterada de 7% para 18%. Essa mudança impacta no percentual do Diferencial de Alíquota do ICMS (DIFAL), conforme tabela abaixo, com repercussão direta no preço dos equipamentos a serem fornecidos:



## ESTADO DO PARANÁ

### ALTERAÇÃO DA ALIQUOTA DE ICMS (LEI Nº 20419 DE 14/12/2020)

ITENS	ICMS ORIGEM	ICMS DESTINO (ANTERIOR À 14/12/20)	DIFAL ANTERIOR À 14/12/20	ICMS DESTINO POSTERIOR À 14/12/20	DIFAL POSTERIOR À 14/12/20
DESKTOP	12%	7%	0%	18%	6%
TECLADO	4%	18%	14%	18%	14%
MOUSE	4%	18%	14%	18%	14%
MONITOR	12%	7%	0%	18%	6%
NOTEBOOK	12%	7%	0%	18%	6%

3. A referida alteração de alíquota impacta diretamente na equação econômico-financeira estabelecida no momento da apresentação da proposta da KL e, portanto, no Contrato celebrado entre as Partes, uma vez que ocorre, como consequência, uma majoração dos encargos da Contratada.
4. É sabido que a proposta ofertada pelo licitante interessado expressa os custos e os encargos incidentes sobre a prestação no momento da sua apresentação. Especificamente com relação aos tributos, a Lei determina que os preços contratados sejam revisados para refletir a exata repercussão da alteração tributária nos preços contratados.
5. Com efeito, com a alteração das alíquotas do ICMS, o valor unitário dos produtos objeto do Contrato foi significativamente impactado, de forma que o valor final do conjunto de equipamentos fornecidos ao Órgão Contratante (UDP e acessórios) passou de **R\$ 4.747,00** para o valor final de **R\$ 5.206,22**, ou seja, um acréscimo de R\$ 459,22. Vejamos o Memorial de Cálculos elaborado pela Requerente:



### CENÁRIO ANTERIOR A LEI Nº 20419 DE 14/12/2020

LOTE 01	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ICMS ORIGEM	ICMS ORIGEM R\$	ICMS DESTINO	DIFAL (%)	DIFAL R\$	PIS / COFINS %	PIS / COFINS R\$	IPI %	IPI R\$	VALOR UNIT. LIQ. (R\$)
VALOR UDP:	4.747,00	12%	569,64	7%	0,00%	-	9,25%	329,13	15,00%	619,17	3.229,05
VALOR MONITOR:	-	0%	-	0%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
VALOR MOUSE:	-	0%	-	0%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
VALOR TECLADO:	-	0%	-	0%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
<b>Total</b>	<b>4.747,00</b>		<b>569,64</b>			<b>-</b>		<b>329,13</b>		<b>619,17</b>	<b>3.229,05</b>

### CENÁRIO ATUAL A LEI Nº 20419 DE 14/12/2020

LOTE 01	VALOR UNITÁRIO (R\$)	ICMS ORIGEM	ICMS ORIGEM R\$	ICMS DESTINO	DIFAL (%)	DIFAL R\$	PIS / COFINS %	PIS / COFINS R\$	IPI %	IPI R\$	VALOR UNIT. LIQ. (R\$)
VALOR UDP:	5.206,22	12%	624,75	18,00%	6,00%	312,37	9,25%	360,97	15,00%	679,07	3.229,05
VALOR MONITOR:	-	0%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
VALOR MOUSE:	-	0%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
VALOR TECLADO:	-	0%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-
<b>Total</b>	<b>5.206,22</b>		<b>624,75</b>			<b>312,37</b>		<b>360,97</b>		<b>679,07</b>	<b>3.229,05</b>

6. Ressalte-se que os valores acima indicados são relativos a apenas um conjunto de equipamentos. Considerando-se um contexto em que diversos conjuntos de equipamentos são fornecidos, como no caso do Contrato, a diferença de valor decorrente da alteração da alíquota do ICMS representa um expressivo impacto financeiro, ocasionando, portanto, desequilíbrio econômico do contrato administrativo. Faz-se necessária, então, a recomposição dos preços.

7. Nesse sentido, a situação ora em discussão atrai a aplicação da Teoria da Imprevisão, uma vez que uma condição não prevista pelas partes quando da celebração do contrato ocasionou um desvio nas premissas utilizadas para elaboração da proposta de preço, desestabilizando a equação econômico-financeira sobre a qual o contrato se estabeleceu.

8. Não é demais registrar que a Lei 8.666/93, em seu art. 65, II, "d", recepciona a Teoria da Imprevisão sendo que o seu §5º estabelece, expressamente, a alteração de tributos ocorrida após a apresentação da proposta (assim como no presente caso) como hipótese ensejadora de revisão contratual:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. (g/a)

9. Assim, a situação fática atualmente enfrentada no âmbito do contrato epigrafado, enseja a adoção de providências a restabelecer a equação econômico-financeira do contrato. Quedando-se inerte, em última análise, a Administração promoverá o seu próprio enriquecimento sem causa.

10. Isto posto, presentes os requisitos ensejadores, requer a KL a revisão do contrato para promover a recomposição de preços, alterando o valor do conjunto de equipamentos fornecidos (UDP e acessórios) para **R\$ 5.206,22** (Cinco mil, duzentos e seis reais e vinte e dois centavos), conforme Memorial de Cálculos apresentado acima.

Sendo o que cumpria para o momento, renova os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Keila de Araujo Moreira

Diretora

RG.: 07456033-60 SSP/BA